

A EDUCAÇÃO NO PENSAMENTO DO PADRE ANTÔNIO VIEIRA

Adelmo José da Silva Filho¹⁴

Dr. Adelmo José da Silva¹⁵

RESUMO: Por meio da tese de que os "Sermões" tem uma finalidade educativa, busca-se neste trabalho estabelecer uma relação entre o discurso do Padre Antônio Vieira e os princípios da "Escola Ibérica da Paz", dos catedráticos das universidades ibéricas, de missionários jesuítas dentre outros que compactuavam com a doutrina da Segunda Escolástica Ibérica. Unidade doutrinária que é evidenciada pelo acervo literário das universidades em questão, sendo que é notória a presença de livros oriundos de outras instituições da península, o que demonstra uma dinâmica de troca de saberes e ideias entre os mestres ibéricos. Nas ideias de Vieira é possível perceber elementos fortemente similares ao que, o também jesuíta, Francisco Suarez, catedrático em Coimbra, teorizou. Em um primeiro momento, busca-se destacar a doutrina da teologia ibérica naquele instante e inserir, historicamente, Vieira dentro deste contexto. Apresentando alguns de seus mais notáveis sermões, evidencia-se o seu interesse e sua capacidade em transmitir valores e moldar uma nova mentalidade para os seus ouvintes fieis. Considerando a disputa que existe em torno da definição do que significa Padre Antônio Vieira para a História luso-brasileira busca-se utilizar de uma perspectiva historiográfica que o considere enquanto um homem inserido em uma sociedade em determinado tempo e espaço, o que conseqüentemente influencia na sua forma de ver e lidar com o mundo. A partir desta constatação pode-se buscar compreender a dimensão do trabalho de Vieira e sua posição enquanto educador.

Palavras-Chave: História Ibérica, Filosofia ibérica, História luso-brasileira.

1. Considerações iniciais

Padre Antônio Vieira foi um pensador, teórico e clérigo cuja no decorrer do tempo tem gerado frequentes debates acerca de sua perspectiva sobre os mais variados temas, sobretudo no que diz respeito ao seu papel na História, enquanto herói ou vilão.¹⁶ Ilustra bem esta complicada questão as reações frente à inauguração de uma estátua do notável Padre, em Lisboa¹⁷, o que gerou

¹⁴ Bacharelado em História pela Universidade Federal de São João del Rei e pesquisador bolsista do CNPq no projeto "*Resistência Ameríndia: entre a Escola Ibérica da Paz e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.*"

E-mail: adelmojsfilho@gmail.com

¹⁵ Doutor em Filosofia, Professor titular no Departamento de Filosofia e Método da Universidade Federal de São João del Rei.

E-mail: adelmojs@ufsj.edu.br

¹⁶ BARRIO, J. M. D. Portugal é forçado a encarar seu passado escravagista. El País, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/10/internacional/1507633783_573708.html>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.

¹⁷ BOBONE, C. M. Padre Antônio Vieira, um "escravagista selectivo"? Observador, 2017. Disponível em: <<https://observador.pt/especiais/padre-antonio-vieira-um-escravagista-selectivo/>>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.

repercussão internacional¹⁸, levantou discussões e incitou reflexões sobre o passado luso-brasileiro.¹⁹²⁰²¹

Ainda que reconhecido enquanto um brilhante orador, pensador de extrema relevância e um escritor sem igual na língua portuguesa, a questão sobre a posição de Vieira frente aos diversos temas é sempre contestada.

E quanto à tal questão e outras mais, deve-se recorrer primeiramente, em consonância com o ofício do historiador, a compreensão de que, fundamentalmente, segundo Marc Bloch, a História é a “ciência que estuda os homens no tempo”²² e, como tal, deve-se notar a indissociável relação entre homem e tempo; ou seja, a forma de ver e agir no mundo é intimamente relacionada ao momento histórico em que se vive. Tendo isto em mente, evita-se o anacronismo, algo que é tido por Bloch como “entre todos os pecados, ao olhar de uma ciência do tempo, o mais imperdoável.”²³

Firmando-se nestes pressupostos, é possível uma análise adequada do trabalho de Padre Antônio Vieira, observação esta que tende a caracterizá-lo como um virtuoso homem em seu tempo.

Tratando de tal virtude, e considerando a relação factual entre homem e tempo, recorramos à *Ética a Nicômaco* de Aristóteles, em que este concebe a ideia de virtude enquanto um meio termo, entre a neutralidade e o radicalismo²⁴, Vieira certamente foi virtuoso em conceber suas ideias. Sua paixão pelos princípios filosóficos, semelhantes aos dos teóricos da Segunda Escolástica Ibérica, o conduziu a ser vítima de uma suspeitosa denúncia, e conseqüente, processo inquisitorial.

Ainda que por fim absolvido das acusações, é manifesta a razão pela perseguição que sofreu: o seu expresso empenho em prol da justiça. Noção de justiça esta que fora influenciada pelo legado dos demais teóricos ibéricos, sobretudo pelos que compunham o que pode ser estabelecido enquanto “Escola Ibérica da Paz”, conceito cunhado pelos pesquisadores Luciano Pereña²⁵ e

¹⁸ https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/10/internacional/1507633783_573708.html

¹⁹ MENDES, V. Consciência Negra: 'Escravidão é o assunto mais importante da história brasileira', diz Laurentino Gomes após percorrer África para trilogia. BBC Brasil, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46229943>>. Acesso em: 2 fevereiro 2019.

²⁰ JOSÉ, E. Antônio Vieira e o doce inferno dos negros. Carta Capital, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/antonio-vieira-e-o-doce-inferno-dos-negros/>>. Acesso em: 2 fevereiro 2019.

²¹ MAQUES, J. P. O padre Antônio Vieira e a escravatura dos negros. Observador, 2018. Disponível em: <<https://observador.pt/opiniao/o-padre-antonio-vieira-e-a-escravatura-dos-negros/>>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.

²² BLOCH, M. Apologia da História ou o ofício de Historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. pág. 55.

²³ *Ibidem*. p. 144.

²⁴ “A virtude é, pois, uma disposição de caráter relacionada com a escolha e consistente numa mediania, isto é, a mediania relativa a nós, a qual é determinada por um princípio racional próprio do homem dotado de sabedoria prática. E é um meio-termo entre dois vícios, um por excesso e outro por falta; pois que, enquanto os vícios ou vão muito longe ou ficam aquém do que é conveniente no tocante às ações e paixões, a virtude encontra e escolhe o meio-termo.” (ARISTÓTELES, 1991, p. 32)

²⁵ Corpus Hispanorum de Pace, direção de Luciano Pereña, edição do Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 28 volumes, Madrid 1963/201 Corpus Hispanorum de Pace, direção de Luciano Pereña, edição do Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 28 volumes, Madrid 1963/2012.

Pedro Calafate²⁶, sob forte influência de Francisco Suarez, notável jesuíta, catedrático em Coimbra.²⁷

Quanto à doutrina da Escola Ibérica da Paz, esta consistia na reafirmação da razão enquanto critério universal e definitivo na tomada de decisões justas (*Recta Ratio*²⁸) bem como da ideia de um direito dos povos (*Jus Gentium*). Ambas concepções foram tratadas por Tomas de Aquino²⁹, e pelos teóricos ibéricos posteriores, de modo que se estabelece a mais fundamental distinção do pensamento da Escola Ibérica da Paz e compõe as bases para o direito das gentes³⁰, e para a consolidação posterior dos direitos humanos e internacional.

A defesa de um direito natural inerente aos homens, sob influência da filosofia clássica, se tornou um elemento sempre presente nas teses dos mestres da Escola Ibérica da Paz, e, por consequência, influenciou fortemente a atuação de Padre Antônio Vieira, o que é perceptível sobretudo em seus sermões.

Considerando os sermões como verdadeiros atos educativos, pois visa formar valores e defender uma perspectiva sobre a vida, é possível estender a influência do pensamento ibérico junto aos povos do novo mundo, por meio de seus teóricos, sobretudo dos que atravessaram o Atlântico. Além de Padre Antônio Vieira, pode-se citar a título de exemplo, Frei Antônio de Montesinos, formado em Valladolid, em 1508, no contexto da Escola Ibérica da Paz, tendo atuado principalmente na ilha de São Domingos, sempre em defesa do direito dos povos indígenas.

A configuração do grupo enquanto uma “Escola Ibérica da Paz” é sustentada por Luciano Pereña³¹ com base na circulação de ideias entre as universidades ibéricas de Coimbra, Évora, Alcalá de Henares, Valladolid e Salamanca, argumentando que:

Se na biblioteca universitária de Coimbra é possível encontrar hoje, uma das coleções mais ricas dos mestres salmantinos, também entre os fundos espanhóis, procedentes dos colégios maiores de Salamanca, podemos encontrar as mais importantes leituras de Coimbra. Esta comunicação constante de ideias contribuiu para o progresso da Escola e para a consolidação da sua unidade doutrinal. (PEREÑA, 1984)³²

²⁶ Escuela Ibérica de La Paz/Escola ibérica da Paz, Pedro Calafate, Editora da Universidad de Cantabria, 1 edição, Cantabria 2014.

²⁷ NATÁRIO, C. Breve perspectiva sobre António Vieira à luz da sua mundividência. Revista Saberes Interdisciplinares, São João del-Rei, n. 7, p. 37-47, 2011, p. 2.

²⁸ Expressão usada por Cícero (*De Legibus*) para definir a lei, e retomada por Grócio (*De iure belli ac pacis*) para afirmar o direito como “a razão, que, reta, é o único critério de verdade reservado ao homem dentro de suas possibilidades” - OTHON SIDOU, José Maria. Dicionário Jurídico: Academia Brasileira de Letras Jurídicas. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. p. 723.

²⁹ AQUINO, Tomás de. Suma Teológica. v. I, parte I. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001. p. 1537.

³⁰ CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. The Emancipation of the Individual from His Own State – The Historical Recovery of the Human Person as Subject of the Law of Nations, in Human Rights, Democracy and the Rule of Law, Liber Amicorum L. Wildhaber (eds. S. Breitenmoser et alii), Zürich/Baden-Baden, Dike/Nomos, 2007, p. 151.

³¹ Pesquisador pioneiro na organização e publicação dos trabalhos da “Escola Ibérica da Paz” (“Escuela Iberica de la Paz”) e conseqüentemente o responsável por cunhar este termo.

³² PEREÑA, Luciano. La Escuela de Salamanca y la Duda Indiana, in La Ética en la Conquista de América, CHP, v. XXV, Madrid., 1984, p. 313

Os autores da Escola Ibérica da Paz, como já afirmado, eram, além de catedráticos em Teologia nas universidades ibéricas, frades e clérigos (dominicanos ou jesuítas), teólogos reais no “Concilio de Trento”, missionários e abades e que possuíam em comum a ideia de que Deus não legitimaria que, em seu nome, outros povos fossem dizimados, territórios roubados, concebendo tais práticas como antievangélicas, contrárias, portanto, ao direito natural e divino.

Dito isto, para buscar compreender a obra de Padre Antônio Vieira, não se pode deixar de notar a conjuntura histórica em que sua existência e atuação se inserem. Portugal estava inserido na unidade política da União Ibérica, o que acabou possibilitando uma flexibilização do território Brasileiro, se expandindo mais a oeste do que estabelecia o Tratado de Tordesilhas.

Com tal situação, a interação com os povos nativos se tornou inevitável e mais intensa, criando uma dinâmica social muito complexa em que nativos e colonos acabavam mantendo contato e se relacionando. Tal fato demonstra a importância da atuação dos missionários jesuítas no sentido de orientar tal aproximação, intermediando negociações e influenciando a forma como a relação com os nativos deveria ocorrer.

Quanto a esta questão, um tema fundamental, tratado pelos teóricos ibéricos, e já muito discutido e polêmico, é a questão da “*Bellum iustum*” (Guerra Justa), o que já se encontrava presente em Agostinho de Hipona, fundamentando-se na ideia da “*Recta Ratio*” de Cícero.

Já Tomás de Aquino, concebe em sua *Suma Teológica*, os princípios pelos quais se poderiam mover guerra justa (Questio XL, da *Secunda Secundae*), motivos estes relacionados sempre com o objetivo do bem comum, para ambos os lados da guerra. Como num caso hipotético em que um tirano se encontrasse no poder oprimindo seu povo, legitimar-se-ia um ataque para depor o mesmo, mas jamais para ocupar, saquear ou dominar o seu povo.

Como pode-se notar, a questão da guerra justa não somente diz respeito ao motivo, mas também à proporção e forma de como ela se dá. Tal conceito é importante ao tratar de Padre Antônio Vieira, pois este, bem como Manuel de Nobrega,³³ considerando que foram destacados defensores de uma relação mais justa com os povos indígenas e insistentemente combateram a ideia de uma guerra de conquista.

Retomando a trajetória de Padre Antônio Vieira, esta vinha ganhando destaque, pela dedicação e aptidão para os estudos bem como se revelou um exímio orador e dotado de uma capacidade sem igual para a escrita, reconhecido pela profundidade teórica e grande oratória em seus sermões.³⁴

Mediante uma nova invasão holandesa do nordeste do Brasil, em um de seus sermões, clamou por intervenção divina em favor dos Portugueses.

Tal sermão foi pregado pelo eminente padre na igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em 1640, na Bahia. Neste “Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de

³³ CALAFATE, Pedro, LOUREIRO, Sílvia Maria. A Escola Peninsular da Paz: A contribuição da vertente portuguesa em prol da construção de um novo direito das gentes para o século XXI. Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos, Fortaleza, v. 13, p. 262-283, 2013, p. 266

³⁴ SANTOS, B. M. D. Os Jesuítas no Maranhão e Grão-Pará Seiscentista: Uma Análise Sobre os Escritos dos Protagonistas da Missão. Universidade Federal de Juiz de Fora Doutorado em Ciência da Religião, Juiz de Fora, 2013, p. 85.

Portugal contra as de Holanda”³⁵, defende a vitória de Portugal em nome da salvação das vidas no território em disputa, clamando por Deus para que intervenha; inicia-se o seu sermão citando o Salmo XLIII:

“Por que você está dormindo, ó Senhor? Levanta-te, e não seja ausente de nós para sempre. Por que você vira seu rosto e esquece a nossa miséria e problemas? Levanta-te, Senhor, ajuda-nos e resgata-nos por causa de seu nome.” (VIEIRA, 1959, p. 1)

E segue afirmando o seguinte:

“Com estas palavras piedosamente resolutas, mais protestando, que orando, dá fim o Profeta Rei ao Salmo quarenta e três. Salmo, que desde o princípio até o fim, não parece senão cortado para os tempos e ocasião presente. O Doutor Máximo S. Jerónimo, e depois dele os outros expositores, dizem que se entende à letra de qualquer reino ou província católica, destruída e assolada por inimigos da Fé. Mas entre todos os reinos do Mundo a nenhum lhe quadra melhor que ao nosso Reino de Portugal; e entre todas as províncias de Portugal a nenhuma vem mais ao justo que à miserável província do Brasil. Vamos lendo todo o Salmo, e em todas as cláusulas dele veremos retratadas as da nossa fortuna: o que fomos e o que somos.” (VIEIRA, 1959, p. 1)

É evidente no decorrer do texto que o sermão não é somente endereçado e dirigido a “Deus,” mas ao povo, em uma tentativa de reanimar os brasileiros e portugueses a resistirem com todas as forças, fazendo uso de exemplos históricos de êxitos de Portugal; celebrando a capacidade lusitana de atravessar os mares e a coragem de se aventurar rumo ao desconhecido, tais vitórias cuja a fé seria o fim e o meio para tais.

O sacerdote prega o sermão no sentido de se exaltar as conquistas portuguesas e conseqüentemente a estimular o sentimento patriótico dos fiéis. Fica evidente que este, bem como outros sermões, apesar de parte de um rito religioso são discursos que possuem também a finalidade de transmitir valores e construir uma perspectiva dos fatos, assim sendo, uma forma de discurso educativo.

Notável é que em seus sermões, Vieira dialoga com Deus, não falando diretamente aos fiéis, de modo que Deus seja um intermediário em suas mensagens, como pode-se destacar no trecho seguinte:

“Não hei-de pregar hoje ao povo, não hei-de falar com os homens, mais alto hão-de sair as minhas palavras ou as minhas vozes: a vosso peito divino se há-de dirigir todo o sermão” (VIEIRA, 1959, p. 301).

Portanto, é de se observar no decorrer deste sermão, que Vieira se utiliza das escrituras sagradas para fundamentar seus argumentos enquanto de certo modo “advoga” em favor de Portugal e do Brasil, requerendo que Deus

³⁵ VIEIRA, A. Sermão das Armas de Portugal contra as de Holanda. In: Obras Completas do Padre António Vieira. Porto: Lello Irmão, v. 5, 1959.

fique do lado português e que a Holanda seja derrotada. Por meio do mesmo discurso incitava o povo a resistir e a lutar.

Ainda em 1940, na Igreja do Colégio da Bahia, prega o “Sermão de acção de Graças” pelas vitórias obtidas no fim daquele ano.

No ano seguinte, ocorre a restauração portuguesa, e Padre Antônio Vieira parte para Portugal para felicitar Dom João IV pela sua ascensão ao trono, onde defende a necessidade do reino de admitir os judeus mercadores que vagavam pela Europa.

A partir deste momento Vieira ascende na hierarquia do poder em Portugal, chegando, em 1646, ao cargo de embaixador. E neste mesmo ano, o sermão de 1642 (“Sermão de Santo Antônio”) é traduzido para o flamenco, sendo a mais antiga tradução de um texto seu.

Vieira tinha uma concepção de que os portugueses eram naturalmente conquistadores e pregadores do evangelho. Porém, vale salientar que estava este ligado a uma vertente filosófica, a da Segunda Escolástica Ibérica, em que a coexistência pacífica entre os povos era um princípio em desenvolvimento. Ainda que afirmando tal predisposição dos portugueses, jamais sustentaria a tese de uma guerra de conquista.³⁶

Neste período, constantemente em seus sermões, defende a causa dos judeus, bem como o faz por outros meios, por cartas como “Proposta a El-Rei D. João IV” de 1641 e 1643. Devido a seus intensos contatos com a comunidade judaica, é denunciado a inquisição por um outro jesuíta, Marim Leitão em 1649.³⁷

Apesar de tal denuncia, Vieira mantém-se em seu trabalho diplomático, e em 1652, negocia em Amsterdã um exílio para judeus portugueses ali refugiados, o que faz com que a inquisição tenha maior hostilidade para com ele.

É importante ressaltar que, apesar de em comparação com a inquisição espanhola, os tribunais do santo ofício em Portugal tiveram uma grande atuação, sobretudo na perseguição aos judeus e cristãos novos.³⁸

Em termos educativos, Padre Antônio Vieira assume de forma vigorosa a defesa dos princípios da Segunda Escolástica Ibérica, e a faz, especialmente, por meio de seus sermões. Vieira assume uma posição pública e enfática pelo fim da perseguição aos judeus e cristãos novos e contra os desejos escravagistas.

Talvez seja uma de suas mais belas obras o “Sermão de Santo António aos Peixes”, pregado em São Luís do Maranhão, em 13 de junho de 1654, após atritos ocorridos entre colonos e jesuítas acerca da escravidão. Trata-se de um verdadeiro manifesto à justiça, utilizando-se de sátira e metáfora, figuras de linguagem muito bem dominadas por Vieira.

Inicialmente, o brilhante Padre utiliza-se do “conceito predicável”³⁹, um instrumento vastamente utilizado por Vieira e com inédita habilidade,

³⁶ VIEIRA, A. Sermão da Primeira Domingo de Quaresma. Porto: Lello & Irmão, v. III, 1945. p. 24.

³⁷ COELHO, A. M. Razão de Estado e o Pensamento Político de Antônio Vieira: O Empenho de Antônio Vieira. Lua Nova, São Paulo, n. 59, 2003. p. 116.

³⁸ KAYSERLING, M. História dos Judeus em Portugal. São Paulo: Pioneira, 1971. p. 72.

³⁹ conceito predicável in Artigos de apoio Infopédia. Porto: Porto Editora, 2003-2019. Disponível na Internet: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$conceito-predicavel](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$conceito-predicavel) Acessado em 05 de Fevereiro de 2019.

relacionando os pregadores com o “sal da terra”, que preserva os alimentos, e que a corrupção na terra seria, portanto, resultado da falha dos pregadores, ou dos ouvintes que resistiam a receber as mensagens dos pregadores do evangelho.

Em uma parte final do sermão, dialoga com os peixes, como que lamentando o fato de que os homens se portarem de forma insensata, “devorando” uns aos outros:

Olhai como estranha isto Santo Agostinho: *Homines pravis, praeversisque cupiditatibus facti sunt, sicut pisces invicem se devorantes*: «Os homens, com as suas más e perversas cobiças, vêm a ser como os peixes que se comem uns aos outros». Tão alheia coisa é, não só da razão, mas da mesma natureza, que, sendo todos criados no mesmo elemento, todos cidadãos da mesma pátria, e todos finalmente irmãos, vivais de vos comer! Santo Agostinho, que pregava aos homens, para encarecer a fealdade deste escândalo, mostrou-lho nos peixes; e eu, que prego aos peixes, para que vejais quão feio e abominável é, quero que o vejais nos homens. (VIEIRA, 1996, p. 136)

Demonstrando uma perspectiva crítica ao estilo de vida dos colonos: “Já naquele tempo, os oradores levantavam a sua voz contra os excessos da moda e contra os exploradores do trabalho alheio”. (VIEIRA, 1996, p. 91)

E, de forma mais veemente, alega falta de uso da razão na convivência humana, naturalmente a afirmação se refere aos moradores daquela região:

Quem olhasse neste passo para o mar e para a terra, e visse na terra os homens tão furiosos e obstinados, e no mar os peixes tão quietos e tão devotos, que havia de dizer? Poderia cuidar que os peixes irracionais se tinham convertido em homens, e os homens não em peixes, mas em feras. Aos homens deu Deus o uso de razão, e não aos peixes, mas neste caso os homens tinham a razão sem o uso, e os peixes o uso sem a razão (VIEIRA, 1996, p. 126)

Durante este sermão, Padre Antônio Vieira repreende os peixes como uma metáfora aos homens, criticando a vaidade, a ostentação, ambição e outros valores que destoam dos princípios do cristianismo.

É perceptível a decepção de Vieira neste sermão para com os seus fiéis e com a sociedade portuguesa em geral. Isto considerando que, além de perseguido pela inquisição, a qual se estende de forma geral em torno dos jesuítas, pela metrópole, constatou que os ensinamentos educativos, presentes em seus sermões, vinham sendo rejeitados na colônia.

Vejo peixes, que pelo conhecimento que tendes das terras em que batem os vossos mares, me estais respondendo, e, convindo, que também nelas há falsidades, enganar, fingimentos, embustes, ciladas, e muito maiores e mais perniciosas traições (VIEIRA, 1998, p. 148)

Notável é a coragem e liberdade com que fala Antônio Vieira, considerando a circunstância complexa e hostil que se formava em torno dele, seja pela inquisição ou pela população local incomodada pelas suas críticas à escravidão.

No ano seguinte, em 1655, antes de retornar ao Maranhão, prega na Capela Real, em Lisboa, durante a quaresma o “Sermão da Sexagésima”, em que relaciona a prática de pregar com a de semear, reforçando a noção educativa dos seus sermões.

Evocando a passagem bíblica relacionada ao então momento do calendário litúrgico: “A semente é a palavra de Deus” (Lucas 8:11). Vieira transforma esta afirmação em um questionamento: “Se a palavra de Deus é tão eficaz e tão poderosa, como vemos tão pouco fruto da palavra de Deus?” (VIEIRA, 1965, p. 6).

Com toda a habilidade oratorial e argumentativa de que era dotado, Padre Antônio Vieira, de forma sutil, critica os outros pregadores contemporâneos, pela ineficácia, ou por ter como objetivo agradar aos homens e não a Deus.

Ao fim da Quaresma profere o “Sermão do Bom Ladrão” em que externa ao povo português como são desproporcionais as reações aos pequenos furtos com os grandes, como a tomada de territórios:

Quantas vezes se viu Roma ir a enforcar um ladrão, por ter furtado um carneiro, e no mesmo dia ser levado em triunfo um cônsul, ou ditador, por ter roubado uma província (VIEIRA, 2008, p. 5)

Novamente é evidente a coragem de Vieira de desafiar os poderosos da Europa em nome de seus princípios e valores.

Quer dizer: se o alheio, que se tomou ou retém, se pode restituir, e não se restitui, a penitência deste e dos outros pecados não é verdadeira penitência, senão simulada e fingida, porque se não perdoa o pecado sem se restituir o roubado, quando quem o roubou tem possibilidade de o restituir (VIEIRA, 2008, p. 2)

Vieira fala em “restituir” os furtos, algo que dialoga perfeitamente com a concepção de Martín de Ledesma que afirma que: “Se alguém causa dano ao direito de domínio do próximo, seu legítimo senhor ou proprietário, comete furto, ou rapina e está obrigado a restituir.”⁴⁰

Em diversos momentos percebe-se total sintonia dos sermões e escritos de Padre Antônio Vieira com a doutrina da Escola Ibérica da Paz. Um elemento central que pode ser percebido nos diversos trabalhos do padre filósofo é a ideia da “doutrina democrática”, defendida de modo veemente por Francisco Suarez em Coimbra⁴¹.

⁴⁰ LEDESMA, Martín de, 1550, *Secunda Quartae*, Coimbra. Nova edição em Pedro Calafate, 2015, *A Escola Ibérica da Paz nas Universidades de Coimbra e Évora, séculos XVI e XVII*, tradução e seleção de textos de Leonel Ribeiro dos Santos Coimbra, Almedina, vol. II, p. 193 a 201, p. 223. (Questão 62 e os artigos 1, 2, 7 e 8 da questão 66, na segunda seção da Segunda Parte da Suma Teológica.)

⁴¹ “Porque sendo regida diretamente por Deus mediante o direito natural, é livre e dona de si. Esta liberdade não exclui o poder de governar-se a si mesma e de mandar em seus membros, senão que a inclui, mas exclui a sujeição [do Estado] a outro homem enquanto dependa apenas do direito natural. Pois a nenhum homem Deus outorgou imediatamente

Tal perspectiva é percebida na conjuntura histórica em que se inseria Padre Antônio Vieira, com uma noção predominantemente eurocêntrica, expansionista, onde as estruturas sociais giravam em torno do poder do imperador e do papa. Ainda assim, Vieira foi capaz de conceber ideias e disseminar valores educativos em seus sermões que não só eram revolucionários para o seu tempo bem como desafiavam os que se encontravam nas mais altas escalas de poder.

Em consequência, por disseminar seus ideais de liberdade e justiça, em 1663, é convocado a dirigir à Coimbra para ser interrogado pela Inquisição, onde seria sentenciado ao silêncio e a não mais disseminar seus princípios e valores oralmente ou por escrito. Fora declarado culpado de sua maior virtude: a habilidade de, por meio da oratória, educar os fiéis segundo os princípios do cristianismo.

Em 1668, devido a uma súplica da Companhia de Jesus, dirigida ao Santo Ofício, Padre Antônio Vieira foi perdoado de seus “crimes”. Foi para Roma, com a autorização do rei, buscando a revisão de sua sentença. Somente 6 anos depois recebe do Papa Clemente X um documento o absolvendo.

Retomando a questão inicial, acerca da postura de Vieira frente aos problemas de seu tempo, deve-se recorrer a duas proposições. A primeira, de que este pensador está inserido dentro de um momento histórico e fortemente influenciado por ele. A segunda, de que seus sermões têm como finalidade ir além de compor parte do rito católico, mas consolidar enquanto método e processo educativos, de transmissão de valores e de formação de perspectiva acerca da realidade.

Com isto em mente, nota-se que a influência sofrida por Vieira pela conjuntura histórica em que vive tem dois aspectos fundamentais. O primeiro diz respeito ao sentido de Ihe ter sido transmitido, pela leitura, pela educação e tradição valores que fazem parte da concepção acerca da noção de justiça presente na Segunda Escolástica Ibérica da Paz. O segundo aspecto diz respeito à influência sofrida por ele através do momento histórico em que vive. Tal influência que teria gerado em si uma limitação, a qual frequentemente seu nome é evocado, sobre sua indiferença ou apoio a escravidão negra.⁴²

É relevante tratar deste tema sob a perspectiva de que, como já afirmado, o sermão é um processo educativo, e considerado, muitas vezes enquanto, uma educação com finalidade de garantir a submissão dos escravos.⁴³

Recorrendo à doutrina da Escola Ibérica da Paz, onde Vieira é destacado integrante, é perceptível um interesse significativo no tema da “escravidão”, tendo sido discutido nos trabalhos de Luís de Molina. Este condiciona a escravidão a situações de “guerra justa”⁴⁴ bem como Fernão Rebelo que afirma

semelhante poder, enquanto não seja trasladado a um indivíduo por meio de uma instituição e eleição humana.” (SUAREZ, 1965)

⁴² SCHWARTZ, S. Segredos Internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 215.

⁴³ MENEZES, S. L. Escravidão e Educação nos escritos de Antônio Vieira e Jorge Benci. Diálogos, Maringá, v. 10, n. 3, p. 215-228, 2006.

⁴⁴ De Iustitia et Iure, tomo I, Liv. I, disp. XXXII, Cuenca, 1593, Luis de Molina.

que “não se justifica o mal para obter o bem”⁴⁵ pois “todos os homens foram criados livres por Deus”⁴⁶.

Assim sendo, por mais que Vieira tenha sido influenciado pela estrutura socioeconômica naquele momento, e pela quase total inexistência de noção abolicionista em todo o mundo, inclusive na África e entre os nativos do Brasil, este também foi, naturalmente, influenciado pelas ideias dos teóricos ibéricos.

Por uma perspectiva lógica, sendo Vieira parte desta escola de pensamento tende-se a desacreditar a concepção de que ele praticava uma “pedagogia da escravidão”⁴⁷ em seus Sermões. Tal afirmação se fundamenta em grande parte pelas “contradições” observáveis no discurso de Vieira, embora isto por si só não possa sustentar o descrédito a sua postura antagônica à escravidão. Tendo em vista que, como qualquer sujeito na história, se comporta de acordo com a circunstância em que vive, podendo adotar posturas adequadas a cada uma delas, é algo natural, que não o torna equivocado ou hipócrita.

Vieira, evidentemente em seus Sermões, do ponto de vista educativo, pregava mudanças profundas nas mentalidades, considerando a liberdade enquanto o maior valor. Neste sentido defendeu os indígenas, os judeus, cristãos-novos, insistindo na necessidade de mudança e atacando as injustiças (NATÁRIO, 2011).

Destacado orador, algo que aparenta ser um consenso entre os estudiosos, Vieira pode exercer um processo educativo eficiente, graças a seu conhecimento de várias línguas, e pelo contato com os valores que ecoavam naquele tempo dentre os catedráticos e clérigos ibéricos. Transmitiu esta educação aos seus fiéis ouvintes, agradando os que estavam aptos a ouvir (Como demonstrado no “Sermão de santo Antônio aos peixes”), e gerando desconforto nos que exerciam o poder pela injustiça, o que ocasionou a perseguição que sofreu e pela inquisição. Afirma Vieira:

Se quando os ouvintes percebem os nossos conceitos, têm diante dos olhos as nossas manchas, como hão de conceber virtudes? Se a minha vida é apologia contra a minha doutrina, se as minhas palavras vão já refutadas nas minhas obras, se uma coisa é o semeador e outra o que semeia, como há de fazer fruto? (VIEIRA, 1945. p. 15)

Para Vieira, os princípios educam, sendo assim, torna-se possível formar valores e transformar o conjunto da sociedade a partir da exteriorização da doutrina. E para tal deve a pregação ser destinada não somente a Deus, mas de modo que agrade e transforme o homem.

Estrelas são muito distintas e muito claras. Assim há de ser o estilo da pregação; muito distinto e muito claro. E nem por isso temais que pareça o estilo mais baixo; as estrelas são muito distintas e muito claras, e altíssimas. O estilo pode ser muito claro e muito alto; tão claro que o entendam os que não sabem e tão alto que tenham muito que entender os que sabem. O rústico acha documentos nas estrelas para sua lavoura e o

⁴⁵ A Escola Ibérica da Paz nas Universidades de Coimbra e Évora (Século XVI) Volume I, direção Pedro Calafate, Almedina, Lisboa, 2015. Pág. 21.

⁴⁶ Ibidem.

⁴⁷ JR., A. F. A pedagogia da escravidão nos Sermões. Estudos, Brasília, v. 84. 2003. p. 43-53

mareante para sua navegação e o matemático para as suas observações e para os seus juízos. De maneira que o rústico e o mareante, que não sabem ler nem escrever, entendem as estrelas; e o matemático, que tem lido quanto escreveram, não alcança a entender quanto nelas há. Tal pode ser o sermão: – estrelas que todos vêem e muito poucos as medem (VIEIRA, 1945, p. 18)

Portanto, propõe Vieira que o discurso do pregador seja “claro”, devendo haver didática, de modo que a variedade de elementos no discurso não confunda o ouvinte, mas que o esclareça e o eduque. Conclui este raciocínio:

Se o lavrador semeara primeiro trigo, e sobre trigo semeara centeio, e sobre o centeio semeara milho grosso e miúdo, e sobre o milho semeara cevada, que haveria de nascer? – Uma mata brava, uma confusão verde. Eis que acontece aos sermões deste gênero. Como semeiam tanta variedade, não podem colher cousa certa. Quem semeia misturas, mal pode colher trigo (VIEIRA, 1945. p. 19)

Vieira foi um exímio pregador e simultaneamente um excepcional propagador dos valores fundamentais do pensamento ibérico aquele tempo, portanto, um educador distinto na História humana.

É justo destacar o que talvez seja a mais marcante passagem dos sermões de Vieira, e que, para a História luso-brasileira e ainda para os desafios da contemporaneidade são de extrema relevância:

Assim como o espanhol ou genovês cativo em Argel é, contudo, vassalo do seu rei e da sua republica, assim o não deixa de ser o índio, posto que forjado e cativo, como membro que é do corpo e cabeça política da sua nação, importando igualmente para a soberania e liberdade, tanto a coroa de penas como a de ouro, e tanto o arco como o cetro. (VIEIRA, 1694)⁴⁸

Vieira em seus sermões fala em “semear”. Deve-se notar, portanto que o próprio foi um exímio semeador de valores. Padre Antônio Vieira gera ainda hoje grande repercussão, portanto é previsível que as palavras do ilustre padre filósofo há de ecoar por muito tempo através da História. Morreu como alguém que, independente de ponto de vista, não simplesmente passou pela história, mas permaneceu e permanecerá nela! Por fim, com a palavra, Padre Antônio Vieira:

Nascer pequeno e morrer grande, é chegar a ser homem. Por isso nos deu Deus tão pouca terra para o nascimento, e tantas para a sepultura. Para nascer, pouca terra; para morrer toda a terra. Para nascer, Portugal: para morrer, o mundo⁴⁹ (VIEIRA, 1998)

⁴⁸ VIEIRA, Antônio, “Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios” (1694), in *Escritos sobre os Índios*, coord. Ricardo Ventura, *Obra Completa*, dir. José Eduardo Franco e Pedro Calafate, Lisboa, Círculo de leitores, t. IV, vol. III, 2014, p 276-286.

⁴⁹ VIEIRA, A. *Sermão de Santo Antônio*. Lisboa: Presença, 1998, p.64.

Bibliografia

- AQUINO, T. D. **Suma Teológica**. 2. ed. São Paulo: Loyola, v. I, 2001.
- ARISTOTELES. **Ética a Nicômaco**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, v. 2, 1991.
- BARRIO, J. M. D. Portugal é forçado a encarar seu passado escravagista. **El País**, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/10/internacional/1507633783_573708.html>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.
- BLOCH, M. **Apologie pour l'histoire Métier d'historien**. Paris: Armand Colin, 1997.
- BLOCH, M. **Apologia da História ou o ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- BOBONE, C. M. Padre António Vieira, um “escravagista selectivo”? **Observador**, 2017. Disponível em: <<https://observador.pt/especiais/padre-antonio-vieira-um-escravagista-selectivo/>>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.
- CALAFATE, P. **Escuela Ibérica de La Paz/Escola ibérica da Paz**. 1. ed. Cantabria: Editora da Universidad de Cantabria, 2014.
- CALAFATE, P. **A Escola Ibérica da Paz nas Universidades de Coimbra e Évora (Século XVI) Volume I**. Lisboa: Almedina, 2015.
- CALAFATE, PEDRO, LOUREIRO, SÍLVIA MARIA DA SILVEIRA. A Escola Peninsular da Paz : a contribuição da vertente portuguesa em prol da construção de um novo direito das gentes para o século XXI. **Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos**, Fortaleza, v. 13, p. 262-283, 2013.
- CERTEAU, MICHEL DE. **A Escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- CERTEAU, MICHEL DE. **História e psicanálise: entre ciência e ficção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- COELHO, A. M. Razão de Estado e o Pensamento Político de Antonio Vieira: O Empenho de Antonio Vieira. **Lua Nova**, São Paulo, n. 59, 2003.
- COUTO, J. F. Vieira e a fundação das missões jesuíticas no Estado de Maranhão e Grão-Pará. **Revista da Academia Lusíada de Ciências, Letras e Artes**, São Paulo, n. 9, p. 66-68, Segundo Semestre 1997.
- FEBVRE, L. **Viver a história. Combates pela história**. Lisboa: Presença, 1989.
- HIPONA, A. D. Aurelii Augustini Opera Omnia. Disponível em: <www.augustinus.it/latino/>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.
- HOBBSAWM, ERIC. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

- JOSÉ, E. Antônio Vieira e o doce inferno dos negros. **Carta Capital**, 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/antonio-vieira-e-o-doce-inferno-dos-negros/>>. Acesso em: 2 fevereiro 2019.
- JR., A. F. A pedagogia da escravidão nos Sermões. **Estudos**, Brasília, v. 84, p. 43-53, 2003.
- KAYSERLING, M. **Historia dos Judeus em Portugal**. São Paulo: Pioneira, 1971.
- KOSELLECK, R. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC – Rio, 2006.
- LEDESMA, M. D. [S.l.]: [s.n.].
- LEDESMA, MARTINHO DE. **Secunda quartae**. Coimbra, Fol 223 r-v: [s.n.], 1560.
- MAQUES, J. P. O padre António Vieira e a escravatura dos negros. **Observador**, 2018. Disponível em: <<https://observador.pt/opiniao/o-padre-antonio-vieira-e-a-escravatura-dos-negros/>>. Acesso em: 3 fevereiro 2019.
- MEKSENAS, P. Educação, política e militância no jesuíta Antônio Vieira. **Revista lusofona de Ciências das Religiões**, Lisboa, n. 13/14, p. 197-214, 2008.
- MENDES, V. Consciência Negra: 'Escravidão é o assunto mais importante da história brasileira', diz Laurentino Gomes após percorrer África para trilogia. **BBC Brasil**, 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46229943>>. Acesso em: 2 fevereiro 2019.
- MENEZES, S. L. Escravidão e Educação nos escritos de Antônio Vieira e Jorge Benci. **Diálogos**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 215-228, 2006.
- MOLINA, L. D. **De Iustitia et Iure, tomo I, Liv. I, disp. XXXII**. Cuenca: [s.n.], 1593.
- NATÁRIO, C. Breve perspectiva sobre António Vieira à luz da sua mundividência. **Revista Saberes Interdisciplinares**, São João del-Rei, n. 7, p. 37-47, 2011.
- PEREÑA, L. **Corpus Hispanorum de Pace**. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, v. 28, 1963/2012.
- PEREÑA, L. **La Escuela de Salamanca y la Duda Indiana, in La Ética en la Conquista de América**. Madrid: CHP, v. XXV, 1984.
- POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos. CPDOC/FGV**, n. 3, 1989.
- SANTOS, B. M. D. Os Jesuítas no Maranhão e Grão-Pará Seiscentista: Uma Análise Sobre os Escritos dos Protagonistas da Missão. **Universidade Federal de Juiz de Fora Doutorado em Ciencia da Religião**, Juiz de Fora, 2013.

- SCHWARTZ, S. **Segredos Internos**: Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SUAREZ, F. **Defensio Fidei III**: Principatus Politicus o La soberania popular. Madrid: Coleção Corpus Hispanorum de Pace, v. 2, 1965.
- SUÁREZ, FRANCISCO. **De Legibus, liv. III, V. I**. Coimbra: [s.n.], 1612.
- THEODORO, JANICE. **América Barroca**: tema e variações. São Paulo: Nova Fronteira & Edusp, 1992.
- TRINDADE, A. A. C. **The Emancipation of the Individual from His Own State – The Historical Recovery of the Human Person as Subject of the Law of Nations, in Human Rights, Democracy and the Rule of Law**. Zürich: Dike/Nomos, 2007.
- VIEIRA, A. **Sermão da Primeira Dominga de Quaresma**. Porto: Lello & Irmão, v. III, 1945.
- VIEIRA, A. **Sermão da Sexagésima Vol. 01 e 05**. In: **VIEIRA, Pe. A. Obras Completas**: sermões. Porto: Lello & Irmão, 1945.
- VIEIRA, A. **Sermão das Armas de Portugal contra as de Holanda**. In: **Obras Completas do Padre António Vieira**. Porto: Lello Irmão, v. 5, 1959.
- VIEIRA, A. **Sermão da Sexagésima**. São Paulo: Edameris, v. 2, 1965.
- VIEIRA, A. **Sermão de Santo Antonio aos peixes**. Lisboa: Portugalia, 1996.
- VIEIRA, A. **Sermão de Santo Antonio**. Lisboa: Presença, 1998.
- VIEIRA, A. **Sermões. Vol. X**: Sermão de Santo Antônio. [S.l.]: EDELBRA, 1998.
- VIEIRA, A. **Sermão do Bom Ladrão**. São Paulo: Edipro, 2008.
- VIEIRA, A. **Escritos Sobre os Índios**. 1. ed. Lisboa: Temas & Debates, 2016.
- VIEIRA, ANTÔNIO. **“Voto sobre as dúvidas dos moradores de São Paulo acerca da administração dos índios” (1694)**, in **Escritos sobre os Índios**, coord. Ricardo Ventura, **Obra Completa**, dir. José Eduardo Franco e Pedro Calafate. Lisboa: [s.n.], 2014.
- VIEIRA, P. A. **Essencial Padre Antônio Vieira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- WEBER, M. **A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais**. São Paulo: Ática, 2006.

Abstract: By means of the thesis that the "Sermons" have an educational purpose, it is sought in this work to establish the relation between the discourse of Father Antonio Vieira and the principles of the "Iberian School of Peace", the professors of the Iberian universities, Jesuit missionaries and others that were compatible with the doctrine of the

second Iberian scholasticism. A doctrinal unit that is evidenced by the literary collection of the universities in question, and the presence of books of other institutions of the peninsula, which demonstrates to dynamic of exchange of knowledge and ideas among the Iberian masters. In Vieira's ideas it is possible to perceive strongly similar elements to what the Jesuit Francisco Suarez, to professor in Coimbra, theorized. At first, it seeks to highlight the doctrine of Iberian theology at that time and historically insert Vieira within this context. Presenting some of his most remarkable sermons is evidence of his interest and ability to convey values and shape a new mentality for his faithful listeners. Considering the dispute that exists around the definition of what Father Antônio Vieira means for Luso-Brazilian history, it is sought to use a historiographic perspective that considers him as a man inserted in a society in a certain time and space, which consequently influences in the their way of seeing and dealing with the world its related with this condition. From this observation one can seek to understand the dimension of Vieira's work and his position as an educator.

Keywords: Iberian History, Iberian Philosophy, Luso-Brazilian History.